



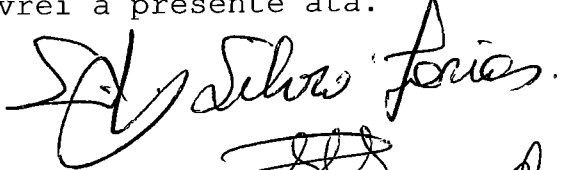
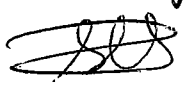
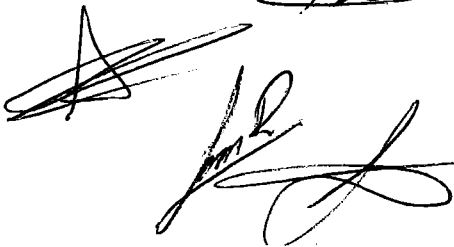
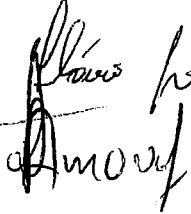
## ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA DO 3º QUADRIMESTRE DE 2022

Às 16:00 horas, de 28 DE FEVEREIRO DE 2023, reuniram-se no município de CATANDUVAS, tendo por local Câmara Municipal de Vereadores, os integrantes responsáveis pela realização da Audiência Pública de Avaliação de Metas Fiscal do 3º QUADRIMESTRE DE 2022. Estavam presentes na Audiência um total de 11 pessoas, conforme lista de presença anexa. Dando início aos trabalhos, o Coordenador SILVIO FARIAS, fez uma pequena explanação de como seriam conduzidos os trabalhos. Dando continuidade, passou a apresentar as metas realizadas, onde foram destacados os seguintes resultados: Analisando as Metas de Arrecadação apresentadas, constatou-se que a Receita Total Prevista para o período era de R\$ 51.686.359,00, sendo R\$ 45.025.559,00 de Receitas Correntes e R\$ 6.660.800,00 de Receitas de Capital. Já a receita arrecadada registra R\$ 53.050.080,20 para as Receitas Correntes e R\$ 4.021.291,35 para as Receitas de Capital, que resultou numa arrecadação total de R\$ 57.071.371,55. Pelos dados apresentados, conclui-se que até o término do período analisado, o total da Receita Arrecadada, no montante de R\$ 57.071.371,55, ficou ACIMA das Metas de Arrecadação Previstas, que estavam estimadas em R\$ 51.686.359,00. Com relação ainda aos resultados apresentados, concluímos que o SUPERÁVIT verificado no confronto da previsão com a arrecadação foi de R\$ 5.385.012,55. Pelos dados apresentados no cronograma de desembolso, conclui-se que até o término do período analisado, o município NÃO CUMPRIU o Artigo 8º, da LRF - Lei de Responsabilidade Fiscal, tendo em vista que o total da Despesa Realizada, no montante de R\$ 45.052.024,16, ficou ACIMA das Despesas Previstas para o período, que estavam estimadas em R\$ 44.058.043,00. Na análise do confronto das Receitas Arrecadadas com as Despesas Liquidadas no período apresenta valores positivos, ou seja, existe equilíbrio financeiro adequado. Enquanto as receitas do período registram a cifra de R\$ 57.071.371,55, as despesas contabilizam a soma de R\$ 45.052.024,16, proporcionando um SUPERÁVIT FAVORÁVEL de R\$ 12.019.347,39. O Resultado Primário apurado no período, apresenta valores positivos. Isto caracteriza uma situação favorável, pois significa dizer que as Receitas Não Financeiras predominam sobre as Despesas Não Financeiras, ou seja, ainda existem condições do município assumir novos compromissos para pagamento de dívidas. Com Relação as Receitas Financeiras no período, na importância de R\$ 1.608.734,29 ficaram abaixo das Despesas Financeiras na quantia de R\$ 253.310,26, num montante de R\$ 1.355.424,03. A Dívida Fiscal Líquida apurada no término do período analisado, apresenta valores negativos. Isto caracteriza uma situação favorável, pois significa dizer que a Dívida Consolidada está abaixo do valor das Disponibilidades Financeiras. Comparando a Dívida Fiscal Líquida do início do exercício, na importância de R\$ -12.590.579,97 com o valor apurado ao término do período analisado, no valor de R\$ -5.980.999,86, podemos deduzir que houve um crescimento desfavorável no confronto das dívidas existentes com os recursos disponíveis. Pelos dados orçados para o exercício, o município previu despesas de INVESTIMENTOS no montante de R\$ 8.415.797,00. Ao término do período, os investimentos totalizaram R\$ 8.759.712,02. Analisando o valor das Transferências Financeiras previstas na LDO para o exercício, na importância de R\$ 1.090.305,00, teríamos uma previsão média mensal de repasse no valor de R\$ 90.858,75. Comparando esta previsão com a média mensal de transferência apurada ao término do período analisado, no valor de R\$ 90.000,00, podemos deduzir que o repasse ficou -0,95% abaixo da previsão estimada. Até o término do período analisado, o total de suprimentos para a Câmara de Vereadores no montante equivalente a R\$ 1.080.000,00. O demonstrativo da Dívida Pública Municipal foi apresentado contendo um saldo inicial R\$ -12.590.579,97, com o Saldo Final do período analisado que registrou R\$ -5.980.999,86, concluímos que o montante da Dívida teve um aumento no valor de R\$ -6.609.580,11, o que representa um acréscimo de 52,50%. De acordo com os dados do IBGE, a população do município é de 10.208,00 habitantes. Analisando percapitadamente a Dívida Pública Atual do município, podemos dizer que ela seria paga com uma contribuição de R\$ -585,91 de cada habitante. Ainda fazendo referência à Dívida Pública, e fazendo uma comparação do saldo da dívida no final do período que é de R\$ -5.980.999,86 com a média mensal de arrecadação que registra R\$ 57.071.371,55, podemos dizer que toda a dívida seria paga com -0,10 vezes a arrecadação mensal do município. Analisando o Saldo Inicial dos Valores Orçados para os Programas constantes da Lei Orçamentária, na importância de R\$ 0,00, com o Saldo Final do período analisado que registra R\$ 0,00, concluímos que do Orçamento foi reduzido na importância de R\$ 0,00. Esta redução representa 0,00%, dos valores originalmente orçados. Os Valores Orçados na Lei Orçamentária para os Programas do PPA - Plano Plurianual de Investimentos totalizam a importância de R\$ 0,00. O Saldo Final do período analisado registra R\$ 0,00. Diante disso, fica evidenciando que o Orçamento cresceu na importância de R\$ 0,00, que representa 0,00% sobre os valores originalmente orçados. No tocante aos índices de Saúde ficou demonstrado que a aplicação foi de 21,55%, evidenciado o cumprimento do artigo 198 da Constituição Federal, combinado com o disposto no § 1º do artigo 77, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT. Na análise das despesas de saúde foi abordado que o montante de gastos até o período foi de R\$ 11.694.219,19, dos quais R\$ 3.531.630,05 são recursos do SUS e outras fontes, enquanto R\$ 8.162.589,14 são recursos próprios do município. Analisando percapitadamente os recursos recebidos, podemos afirmar que os repasses do SUS representam R\$ 345,97 por habitante do município, enquanto que o município investiu de recursos próprios o montante de R\$ 799,63 por habitante. O total de despesas com saúde representa uma aplicação de R\$ 1.145,59 por habitante, dos quais 69,80% foram oriundos de recursos próprios do município. O artigo 212 da Constituição Federal define a obrigatoriedade da aplicação mínima de 25% da Receita Resultante de Impostos, na manutenção e desenvolvimento do ensino. Analisando a aplicação em educação foi de 27,75%, evidenciando que FOI CUMPRIDO o referido dispositivo legal. Isto representa que o município aplicou na Função Educação o montante de R\$ 13.954.891,01. Isto representa um gasto de R\$ 1.367,05 para cada um dos 10.208,00 habitantes do Município. No Ensino Fundamental com 619,00 alunos matriculados foram aplicados R\$ 9.753.307,04, representando R\$ 955,46 por aluno. Já na Educação Infantil, onde há 392,00 crianças matriculadas, foram aplicados R\$ 2.404.750,34, que representa uma aplicação de R\$ 6.134,57 por criança. Também fora demonstrado na Audiência a situação com relação aos gastos de pessoal. Ao término do período analisado,



**Ata 01/2023**

Aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, às dezesseis horas, reuniram-se na Câmara Municipal de Vereadores do Município de Catanduvas/Paraná, estando presentes representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Saúde, do Gestor Municipal e pessoas da sociedade civil, para em **Audiência Pública** avaliar a execução das ações relativas ao terceiro quadrimestre - setembro a dezembro - do ano de dois mil e vinte e dois. Deu início a Audiência o Contador da Prefeitura Municipal Sr. Silvio Farias, saudando a todos, expos o objetivo da audiência em tornar público o que foi desenvolvido no terceiro quadrimestre e com ele encerrando o exercício de dois mil e vinte e dois. Falou sobre os recursos aplicados na gestão municipal no quadrimestre, apresentou as receitas e despesas públicas colocando a situação atual da gestão pública municipal e informações referentes ao Fundo da Previdência Social, expondo o referido quadrimestre e o fechamento do exercício. Apresentou as ações desenvolvidas e recursos executados na área da criança do adolescente, fazendo um resumo do referido quadrimestre, referendando as ações contidas nos Relatórios de Gestão do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, quinto e sexto bimestre, já aprovados pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente/CMDCA. Frisou o atendimento da Casa de Passagem Bom Jesus que encerrou o ano com dois adolescentes acolhidos. Colocou que o CRAS - Centro de Referência de Assistência Social, continua a desenvolver as oficinas de informática, capoeira, karatê, hip-hop e artesanato, além disso vem desenvolvendo oficina de capoeira no Distrito de Ibiracema e também deu início ao "Projeto FIA - Incentivo Atenção à Criança e Adolescente" onde vem sendo desenvolvida Oficina de Informática direcionada a crianças e adolescentes dos Acampamentos do Município, sendo, Nova Semente e Canaã, sendo que finalizou o ano com 16 inscitos. Na oportunidade também foi exposto que em parceria com o Rotary Club de Catanduvas/PR e as participantes da oficina de artesanato do CRAS, foi realizada a Feira do Laço, onde o lucro foi totalmente revertido as próprias artesãs. Por fim, o Secretário Municipal de Saúde Ademar Luiz Burckhardt expôs as ações desenvolvidas através da Secretaria de Saúde no referido exercício em seguida abrindo para discussão. Na sequência houve o encerramento da Audiência Pública e nada mais havendo a constar lavrei a presente ata.

 Silvio Farias. for. e. e. g. e. p.   
 Ricardo Renato Salgueiro  
 Ademar Luiz Burckhardt  
 REGINALDO AMANCIO